



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 149/2012

PROJETO DE LEI Nº. 164/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no valor de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 4º, II da Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), como segue:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.122.0048.2.064.000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(245) 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 - Autarquia Municipal de Saúde	
03.01 - Autarquia Municipal de Saúde	
10.303.0053.2.063.000 - Farmácia Básica	
Fonte de Recursos: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas 15%	
(449) 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Distr. Gratuita.....	30.000,00
TOTAL.....	30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

-----continua-----



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

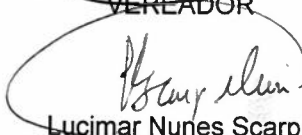
-----continuação autógrafo nº.149/2012, projeto de lei nº.164/2012-----

Sala das sessões, 10 de agosto de 2012.

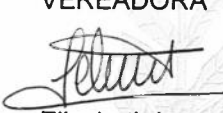

Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Elias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Ailton de Araújo
VEREADOR